

Resolução nº 510



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 510

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. João Alvarenga

PROJETO ORIGINÁRIO projeto de Resolução nº 056/79

Data apresentação: 30 / 08 / 79 Data da Leitura: 11 / 09 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 11 / 09 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>13.09.79</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>**</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 20 / 09 / 79 Unanimidade não Votos Contra tres

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 25 / 09 / 79 Unanimidade _____ Votos Contra _____
Com Emendas? não Quantas? ****

PROMULGAÇÃO EM: 26 / 09 / 79 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 02 / 10 / 79 Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 32 (trinta e dois)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 (dez)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 10

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 056/79

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. JOÃO ALVA
RENGA

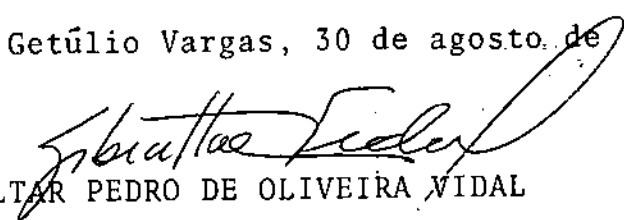
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu
promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense
ao Sr. João Alvarenga.

ARTIGO 2º - O Pergaminho será entregue em Sessão Solene, em
ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua'
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 30 de agosto de 1979


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador

PROT: 642/79
LFG/ISSM/GPOV

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Filiação

RESOLUÇÃO N.º 510 | FLS. 01 | 48

LIDO
Em 11 / 9 / 1979
Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 25 / 09 / 79

ENCAMINHADO EM 26 / 09 / 79
OFÍCIO 2 - 1.381/79

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 11 / 9 / 79
2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar
V. R. donda. 12 / 9 / 79
Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 13-09-79
PRESIDENTE

RETIRADO
Por ausência do autor
EM 18 / 9 / 79
2.º Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 20 / 09 / 79
2.º Secretário

18 votantes
15 favoráveis
3 contrários

CURRICULUM VITAE



1 - DADOS PESSOAIS

- 1.1 - João Alvarenga
- 1.2 - Filho de Domingos Alvarenga e Maria Izabel de Alvarenga
- 1.3 - Brasileiro
- 1.4 - Natural de Rio Piracicaba - MG
- 1.5 - Nasceu em 04 de dezembro de 1904
- 1.6 - Profissão : Eletricista
- 1.7 - Endereço: Rua I - nº 249
- 1.8 - Título de Eleitor nº 9.946 - Zona : 47a
- 1.9 - Identidade nº 518.958 - IPF
- 1.10 - CPF nº 118.778.637 - 34

2 - PROPSIÇÕES APRESENTADAS NA CÂMARA DE VEREADORES E TRANSFORMADAS EM LEI

2.1 - Ano Legislativo de 1959

- 2.1.1 - Deliberação nº 199 de 16-04-59 - Autoriza desapropriação pa
ra fins de Utilidade Pública.
- 2.1.2 - Deliberação nº 201 de 05-05-59 - Proibe colocação de nomes'
estrangeiros em ruas de Volta Redonda.
- 2.1.3 - Deliberação nº 217 de 25-08-59 - Altera a redação do artigo
1º da Deliberação nº 73 de 22-09-55.
- 2.1.4 - Deliberação nº 218 de 25-08-59 - Abertura de Poços Artezia-
nos.
- 2.1.5 - Deliberação nº 219 de 25-08-59 - Instalação de telefone pú
blico na Av. do Contorno.
- 2.1.6 - Deliberação nº 242 de 27-10-59 - Autoriza Pavimentação ge
ral .
- 2.1.7 - Deliberação nº 248 de 14-11-59 - Obriga os loteadores a ar
borizarem seus loteamentos.

2.2 - Ano Legislativo de 1960

- 2.2.1 - Deliberação nº 280 de 07-07-60 - Isenção de pagamento de
multas até 31 de julho de 1960.
- 2.2.2 - Deliberação nº 286 de 19-07-60 - Permite a construção nos
fundos dos lotes, de barracos e meia-águas.
- 2.2.3 - Deliberação nº 287 de 27-07-60 - Autoriza Urbanização na Vi
la São Geraldo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
83.510	FL. 02	SS



2.2 -

- 2.2.4 - Deliberação nº 288 de 26-07-60 - Estabelece melhoramentos para o bairro Minerlândia.
- 2.2.5 - Deliberação nº 293 de 01-08-60 - Estabelece normas para aposentadoria de funcionário público municipal.
- 2.2.6 - Deliberação nº 304 de 27-10-60 - Dá nova redação ao § 2º do artigo 8º e ao artigo 18 da Deliberação 26 de 15-05-55.
- 2.2.7 - Deliberação nº 306 de 11-11-60 - Dá denominação de Praça Virgílio Alves Nogueira.
- 2.2.8 - Deliberação nº 318 de 15-01-60 - Determina anulação de obrigação assumida pela Prefeitura.
- 2.2.9 - Deliberação nº 319 de 21-12-60 - Fixa valor para cobrança do serviço de Despachante Municipal.
- 2.2.10 - Deliberação nº 320 de 23-12-60 - Fixa horário para funcionamento do Comércio.
- 2.2.11 - Deliberação nº 321 de 22-12-60 - Estabelece normas para limpeza e pequenos reparos em imóveis.

2.3 Ano Legislativo de 1961

- 2.3.1 - Deliberação nº 324 de 01-02-61 - Revoga o artigo 153 da Deliberação 74 em suas alíneas A e D.
- 2.3.2 - Deliberação nº 328 de 24-02-61 - Revoga a Deliberação 130
- 2.3.3 - Deliberação nº 329 de 20-03-61 - Serviço de Concessão da Municipalidade.
- 2.3.4 - Deliberação nº 349 de 14-06-61 - Dá denominação de bairro Roberto Silveira.
- 2.3.5 - Deliberação nº 350 de 14-06-61 - Dá denominação de Praça Dr. Sérgio Braga.
- 2.3.6 - Deliberação nº 352 de 03-07-61 - Autoriza construção de Escola.
- 2.3.7 - Deliberação nº 353 de 03-07-61 - Autoriza pavimentação geral
- 2.3.8 - Deliberação nº 354 de 03-07-61 - Autoriza pavimentação geral no bairro Vila Americana.
- 2.3.9 - Deliberação nº 355 de 03-07-61 - Autoriza abertura de poço artesiano.
- 2.3.10 - Deliberação nº 362 de 31-07-61 - Estabelece anulação de obrigação assumida pela Prefeitura.
- 2.3.11 - Deliberação nº 363 de 22-08-61 - Autoriza contrato com a CSN.
- 2.3.12 - Deliberação nº 377 de 04-11-61 - Alargamento e reiteração de passagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
28.510	FL. 03	JS



2.4 - Ano Legislativo de 1962

- 2.4.1 - Deliberação nº 387 de 16-03-62 - Asfaltamento ou calçamento para o bairro Roberto Silveira
- 2.4.2 - Deliberação nº 388 de 16-03-62 - Autoriza pavimentação geral no bairro Eucaliptal.
- 2.4.3 - Deliberação nº 404 de 15-06-62 - Dá nova redação ao item II do artigo 42 da Deliberação 369, de 25-10-61 e cria parágrafo Único do artigo 42 da mesma Deliberação.
- 2.4.4 - Deliberação nº 426 de 17-08-62 - Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Companhia Telefônica Brasileira.
- 2.4.5 - Deliberação nº 429 de 28-08-62 - Desapropriação do lote nº 89 no bairro Ponte Alta.
- 2.4.6 - Deliberação nº 430 de 31-08-62 - Imposto de ocupação de solo.
- 2.4.7 - Deliberação nº 450 de 21-09-62 - Limpeza e pequenos reparos.
- 2.4.8 - Deliberação nº 466 de 23-11-62 - Fixa prazo para andamento de processos nas repartições municipais.

3- ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

3.1- Dados comunitários

- 3.1.1 - Serviço permanente de assistência ao morro São Carlos (antigo morro dos Atrevidos), desde 1954, onde colocou cerca de 400 famílias.
- 3.1.2 - Desenvolve a mais de 12 anos um serviço de assistência Social no bairro onde reside, cuidando de internações, sepultamentos, preparação de certidões de nascimento e títulos, além da liberação de medicamentos aos menos favorecidos pela sorte.
- 3.1.3 - Conseguiu, com os Governadores Roberto Silveira e Celso Peçanha, instalação de rede de água potável para o morro São Carlos.

Volta Redonda, 17 de agosto de 1979

JOÃO ALVARENGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
B. 540	FL. 04	48



2.4 - Ano Legislativo de 1962

- 2.4.1 - Deliberação nº 387 de 16-03-62 - Asfaltamento ou calçamento para o bairro Roberto Silveira
- 2.4.2.- Deliberação nº 388 de 16-03-62 - Autoriza pavimentação geral no bairro Eucaliptal.
- 2.4.3 - Deliberação nº 404 de 15-06-62 - Dã nova redação ao item II do artigo 42 da Deliberação 369, de 25-10-61 e cria parágrafo Único do artigo 42 da mesma Deliberação.
- 2.4.4 - Deliberação nº 426 de 17-08-62 - Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Companhia Telefônica Brasileira.
- 2.4.5 - Deliberação nº 429 de 28-08-62 - Desapropriação do lote nº 89 no bairro Ponte Alta.
- 2.4.6 - Deliberação nº 430 de 31-08-62 - Imposto de ocupação de solo.
- 2.4.7 - Deliberação nº 450 de 21-09-62 - Limpeza e pequenos reparos.
- 2.4.8 - Deliberação nº 466 de 23-11-62 - Fixa prazo para andamento de processos nas repartições municipais.

3- ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

3.1- Dados comunitários

- 3.1.1 - Serviço permanente de assistência ao morro São Carlos (antigo morro dos Atrêvidos), desde 1954, onde colocou cerca de 400 famílias.
- 3.1.2 - Desenvolve a mais de 12 anos um serviço de assistência Social no bairro onde reside, cuidando de internações, sepultamentos, preparação de certidões de nascimento e títulos, além da liberação de medicamentos aos menos favorecidos pela sorte.
- 3.1.3 Conseguiu, com os Governadores Roberto Silveira e Celso Peçanha, instalação de rede de água potável para o morro São Carlos.

Volta Redonda, 17 de agosto de 1979

JOÃO ALVARENGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
FL.		
510	05	AB

~~Da da Joo~~

2. Presidente



O projeto n.º 56/79, tem mais
trinta e seis. Seus portantes
favoráveis.

Em 13/9/79

~~Almeida~~

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Estatuto do Poder Executivo e Câmara Municipal		
Resoluções 510	FLS 06	AB



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARER 89

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS S. ALMEIDA
PRESIDENTE/Relator

ETTORE D. DA CUNHA
RELATOR


JORGE P. ALVES
MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 056/79 - CONCEDE CIDADANIA VOLTAREDONDENSE AO SR. JOÃO ALVARENGA.


RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: O Projeto nº 056/79, tem seus trâmites legais, Somos portanto, favoráveis.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 1979


SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Pres/Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro


JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 510	FLS. 07	148

LIDO
Em 20 / 09 / 1979
[Handwritten Signature]

APROVADO
Em 20 / 09 / 1979
[Handwritten Signature]
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em, 26 de setembro de 1979

Ofício nº D- 1.381/79

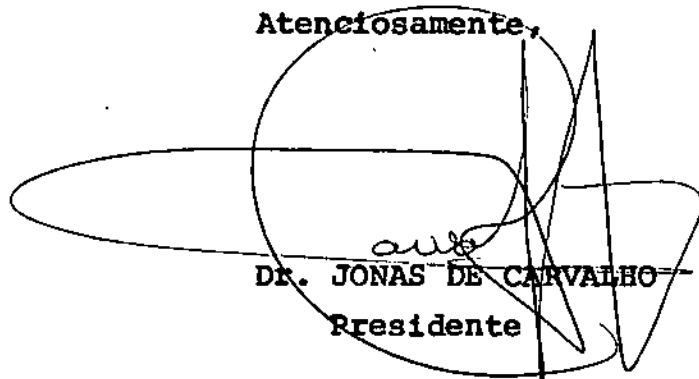
Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

Ilmo.Senhor,

É com grande satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 510, aprovada por esta Casa, na reunião do dia 25 do mês em curso, através do Projeto de Resolução nº 056/79, de autoria do Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente

Ilmo.Sr.
João Alvarenga
Rua I, nº 249
VOLTA REDONDA-RJ
MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
Resolução nº 510	FLS 08	AS





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 510

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Sr. JOÃO ALVARENGA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense' ao Sr. João Alvarenga.

Artigo 2º - O Pergaminho será entregue em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de setembro de 1979

aw
~~DR. JONAS DE CARVALHO~~
Presidente

Onício Zamboti
ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 056/79

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 510	FLS. 09	<i>JS</i>





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 510

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO
Sr. JOÃO ALVARENGA.

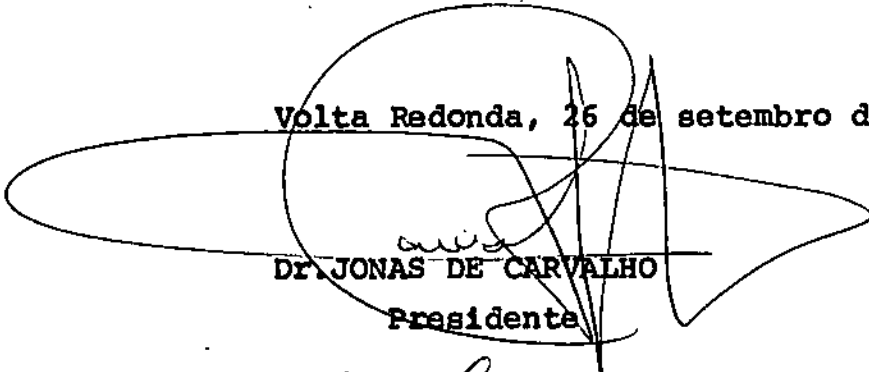
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense' ao Sr. João Alvarenga.

Artigo 2º - O Pergaminho será entregue em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de setembro de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 056/79

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
MLAM/.



RESOLUÇÃO Nº 510
EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOL-
TARREDONDENSE AO SR. JOÃO AL
VARENGA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda,
aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica concedido o Título de Ci-
dadão Voltarredondense ao Sr. João Alvaren-
ga.

Artigo 2º — O Pergaminho será entregue
em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de setembro de 1979

Dr. JCNAS DE CARVALHO

— Presidente —

ONÍCIO ZAMBOTI

— 1.º Secretário —

A voz da cidade
02.10.79

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Estatística

RESOLUÇÃO Nº 510 | FLS. 10 | 18